

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600246-68.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600246-68.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MAIS POR COXIM 55-PSD / 40-PSB

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERENTE : PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

EDITAL

00018

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) MAIS POR COXIM (PSD, PSB) 06002466820206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	CARLOS OLIVEIRA DE REZENDE	CARLÃO DA TRIÂNGULO	06002630720206120012

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	CLÓVIS SILVESTRE SANTANA	CLÓVIS SANTANA	06002648920206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 28 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600185-13.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600185-13.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT COXIM

EDITAL**00019**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06001851320206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de COXIM.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12333	DORIVAL ZANCHIN	DORIVAL ZANCHIN	06001903520206120012
12222	HELENA MARIA DODERO SILVA	HELENA MARIA FONTOURA	06001878020206120012
12123	HEVERESTH ROCHA SILVA	HEVERESTH	06001895020206120012
12500	ROGERIA CRISTINA RIBEIRO	ROGERIA RB	06001869520206120012
12345	ROGERIO SOUZA GOES	PROFESSOR ROGERIO GOES	06001912020206120012
12580	RUBERVAL FERREIRA JUNIOR	RUBERVAL DA FARMACIA	06001920520206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 28 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600206-83.2020.6.12.0013**

PROCESSO : 0600206-83.2020.6.12.0013 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

EDITAL

00018